

RESOLUÇÃO Nº 018/2019

EMENTA: CONCEDE LICENÇA DE 121 (CENTO E VINTE UM DIAS), DE ACORDO COM O QUE DISPÕE SOBRE O INCISO III DO ARTIGO 17, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR AO VEREADOR CÍCERO RODRIGUES DA SILVA(BUCHADA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 09 de Abril de 2019, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica concedida, de acordo com o que dispõe o inciso III do Artigo 17 do Regimento Interno e inciso II do Artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Campina Grande, licença de 121(cento e vinte e um) dias, a partir do dia 09 de Abril de 2019, para tratar de interesse particular do Vereador **CÍCERO RODRIGUES DA SILVA (BUCHADA)**.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

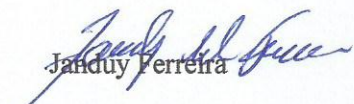
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 09 de Abril de 2019.

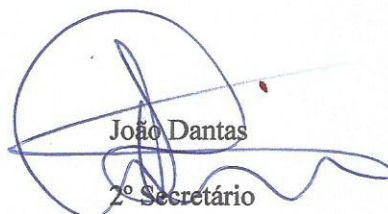

Ivonete Ludgerio
Presidente


Marinaldo Cardoso
1º Vice-Presidente

Bruno Faustino
2º Vice-Presidente


Janduy Ferreira
3º Vice-Presidente


Márcio Melo
1º Secretário


João Dantas
2º Secretário

Renan Maracajá
3º Secretário